



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.600, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA  
SAMARA GUTH.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1734/1999;

**Resolve:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal Samara Guth – Cargo Datilografo, Matrícula: 2380  
- Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 21/06/2024  
ASS:



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.711, DE 08 OUTUBRO DE 2024

EXONERA, DO QUADRO DE SERVIDORES  
DESTA MUNICIPALIDADE, EVELYN  
VITÓRIA BORBA LUCAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

#### Resolve:

**Art. 1º. EXONERAR**, do quadro de servidores do Município **Evelyn Vitória Borba Lucas**, no cargo de Assessor de Atendimento ao Usuário SUAS – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 09/10/24

ASS: 



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.712, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE  
ASSESSOR DE ATENDIMENTO  
USUÁRIO DO SUAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, a cidadã **Rita de Cassia Ferrari Borba**, para exercer o Cargo de Assessor de Atendimento SUAS – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airtton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 09/10/24

ASS: 



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.724, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, o cidadão **ADAIR LINDNER DA SILVA**, para exercer o Cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Ailton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/11/2024  
ASS: 



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.725, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

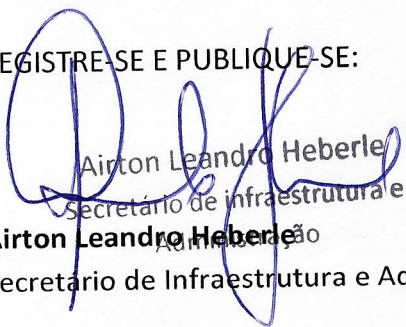
RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR, a cidadã **RAFAELLA RAZEK CUNHA**, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social – lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/11/2024  
ASS: 



**PORTARIA Nº 15.735, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                           | CARGO                                           | REGIME               | PERÍODO<br>AQUISITIVO                              | INÍCIO DAS<br>FÉRIAS | PERÍODO<br>DE<br>FÉRIAS |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Alvicio Luiz Santos da Silva   | Diretor Defesa Civil<br>20004                   | Cargo em<br>Comissão | 2023/2024<br>30/06/2024                            | 01/10/2024           | 10 Dias<br>C/Abono      |
| Bruno Cristiano Coletto        | Oficial<br>Administrativo<br>4624               | Estatutário          | 2023/2024<br>30/06/2024                            | 18/11/2024           | 25 Dias<br>C/Abono      |
| Camila Teresinha Lopes Krigger | Diretor de Controle<br>Administrativo<br>14064  | Cargo em<br>Comissão | 2023/2024<br>10/01/2024                            | 21/10/2024           | 10 Dias<br>C/Abono      |
| Daiana Roberta Pires Souza     | Diretor do<br>Almoxarifado da<br>Saúde<br>15347 | Cargo em<br>Comissão | 2023/2024<br>04/01/2024                            | 11/11/2024           | 30 Dias<br>C/Abono      |
| Ederson Pizio Lopes            | Secretário de Saúde<br>11859                    | Cargo em<br>Comissão | 2018/2019<br>02/04/2019                            | 02/10/2024           | 15 Dias<br>C/ Abono     |
| Fátima Cristina da Silva Porto | Servente<br>4543                                | Estatutário          | 2021/2022<br>10/12/2022<br>2022/2023<br>10/12/2023 | 28/10/2024           | 20 Dias<br>C/ Abono     |
| João Batista Lindner Pereira   | Motorista<br>2443                               | Estatutário          | 2021/2022<br>16/06/2022                            | 20/01/2025           | 30 Dias<br>C/Abono      |

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

**RECEBIDO EM: 04/11/2024**

**ASS:** 



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

|                                 |                                                      |                   |                                                             |            |                     |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Juarez Almeida dos Santos       | Coordenador de Obras, Saneamento e Serviços<br>11651 | Cargo em Comissão | 2024/2025<br>01/01/2025                                     | 02/01/2025 | 30 Dias             |
| Juarez Almeida dos Santos       | Coordenador de Obras, Saneamento e Serviços<br>11651 | Cargo em Comissão | 2022/2023<br>01/01/2023                                     | 21/10/2024 | 10 Dias<br>C/ Abono |
| Juliana de Paoli Marques        | Secretária de Escola<br>4524                         | Estatutário       | 2022/2023<br>07/10/2024                                     | 07/10/2024 | 10 Dias<br>C/Abono  |
| Luana Ceci de Souza Goethel     | Enfermeira<br>5016                                   | Estatutário       | 2022/2023<br>06/08/2023                                     | 04/11/2024 | 30 Dias             |
| Miguel Angelo dos Santos Prates | Motorista<br>3621                                    | Estatutário       | 2023/2024<br>02/07/2024<br>Portaria<br>15.458<br>22/04/2024 | 04/11/2024 | 30 Dias<br>C/Abono  |
| Patricia Sampaio Calbar         | Datilografa<br>2716                                  | Estatutário       | 2023/2024<br>01/07/2024                                     | 14/10/2024 | 10 Dias<br>C/Abono  |
| Rafael Panczinski de Oliveira   | Oficial Administrativo<br>4962                       | Estatutário       | 2022/2023<br>10/07/2023                                     | 29/10/2024 | 30 Dias             |
| Rafael Panczinski de Oliveira   | Oficial Administrativo<br>4962                       | Estatutário       | 2023/2024<br>10/07/2024                                     | 28/11/2024 | 30 Dias             |
| Reginaldo Alan Rebello Tavares  | Oficial Administrativo<br>4618                       | Estatutário       | 2022/2023<br>30/06/2023<br>2023/2024<br>30/06/2024          | 04/11/2024 | 40 Dias<br>C/ Abono |
| Rozeane Nunes dos Santos        | Servente de Escola<br>3775                           | Estatutário       | 2022/2023<br>04/04/2023                                     | 01/10/2024 | 10 Dias<br>C/Abono  |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

|                                    |                                |             |                                                    |            |                     |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Tatiana Maria Anselmo Maciel       | Nutricionista<br>3575          | Estatutário | 2023/2024<br>02/07/2024                            | 04/11/2024 | 20 Dias<br>C/Abono  |
| Varlei Idalecio de Menezes Marques | Oficial Administrativo<br>3692 | Estatutário | 2020/2021<br>06/11/2021<br>2022/2023<br>06/11/2023 | 14/10/2024 | 30 Dias             |
| Vilmar Antunes dos Santos          | Operário<br>4601               | Estatutário | 2023/2024<br>22/04/2024                            | 01/11/2024 | 20 Dias<br>C/ Abono |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.740, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

#### Resolve:

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                         | CARGO                        | MATRICULA | PRAZO<br>LICENÇA<br>SAÚDE | INÍCIO DA<br>LICENÇA<br>SAÚDE |
|------------------------------|------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------|
| Assis Lopes da Silva         | Assessor da Junta Militar    | 13943     | 60 Dias                   | 30/09/2024                    |
| Camila Alves Bortolli        | Professora Educação Infantil | 4647      | 15 Dias                   | 04/10/2024                    |
| Fabiana Bibiano Marques      | Servente                     | 6835      | 15 Dias                   | 07/10/2024                    |
| Luana Claudia Terra Sandri   | Servente de Escola           | 5927      | 90 Dias                   | 08/10/2024                    |
| Sonia Marcia Martins Marques | Professora Matemática        | 4983      | 60 Dias                   | 11/10/2024                    |
| Suelen Nunes Laitano         | Professora Series Iniciais   | 3881      | 30 Dias                   | 08/10/2024                    |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Ailton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 04/11/2024  
ASS: 



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 15.741, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                             | CARGO                                       | REGIME            | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | INÍCIO DAS<br>FÉRIAS | PERÍODO<br>DE<br>FÉRIAS |
|----------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| Dalirio Silva Pzzigodinski       | Operador de Máquinas e Equipamentos<br>4110 | Estatutário       | 2021/2022<br>02/02/2022 | 04/11/2024           | 30 Dias                 |
| Gabriel Ehlers Raguse            | Agente de Combate às Endemias<br>6370       | Estatutário       | 2023/2024<br>31/05/2024 | 20/01/2025           | 19 Dias                 |
| Luana Menezes da<br>Silveira     | Agente Comunitário de Saúde<br>5957         | Estatutário       | 2023/2024<br>17/09/2024 | 02/12/2024           | 20 Dias                 |
| Luiz Carlos Tavares da<br>Silva  | Agente de Fiscalização<br>4540              | Estatutário       | 2022/2023<br>02/12/2023 | 18/11/2024           | 10 Dias                 |
| Marcio Gianichini Silveira       | Assessor de Arrecadação<br>15111            | Cargo em Comissão | 2023/2024<br>07/03/2024 | 11/11/2024           | 05 Dias                 |
| Pietro Bochi da Silva Volk       | Psicólogo<br>4939                           | Estatutário       | 2021/2022<br>24/04/2022 | 14/11/2024           | 20 Dias                 |
| Simone Silva de Abreu<br>Webster | Agente de Combate às Endemias<br>6252       | Estatutário       | 2022/2023<br>13/10/2023 | 06/01/2024           | 14 Dias                 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EM: 04/11/2024

ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

---

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.742, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

DESIGNA A SERVIDORA CAMILA SILVEIRA NUNES PARA SUBSTITUIR O PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

**Resolve:**

**Art. 1º** - DESIGNAR provisoriamente a servidora Camila Silveira Nunes (Mat. 14.812), para substituir o Procurador do Município, Rafael Panczinski de Oliveira (Mat. 4962) por motivo de férias, no período de 60 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 01/11/2024  
ASS:



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.743, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE  
SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE,  
SUSAN LETYCIA SAMPAIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido,** do quadro de servidores do Município **SUSAN LETYCIA SAMPAIO**, no cargo de Coordenador de Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18/10/2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 04/11/2024  
ASS:



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.744 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA INTERESSE  
PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR  
RAFAEL PANCZINSCKI DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDE Licença Interesse ao servidor municipal **Rafael Panczinski de Oliveira** - Oficial Administrativo, Matrícula: 4962 pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 30/12/2024.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recebido em 06/11/2024  
João Gama*



**PORTARIA Nº 15.745, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DA COMISSÃO DE  
TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA GESTÃO  
2025-2028.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 5.493, de 22 de outubro de 2024, e em conformidade com o artigo 3º

**Resolve:**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Transição de Governo, com o objetivo de organizar e disponibilizar informações essenciais para subsidiar as ações iniciais da gestão 2025-2028:

**Representantes do Prefeito em exercício:**

1. Airton Leandro Heberle – Servidor da Secretaria de Administração.
2. Bruno Montemaggiore – Servidor da área de Previdência;
3. Deise Gomes dos Santos – Servidor da área de Controle Interno;
4. João Antônio Dias Ávila – Servidor da área Jurídica;
5. Maria da Conceição dos Santos Chaves – Servidor da área de Finanças;

**Representantes do Prefeito eleito:**

1. Júlio César Prates Cunha – Prefeito Eleito
2. Filipe Almeida de Souza - Vice-prefeito Eleito
3. Petrônio José Weber – Nomeado pelo Prefeito Eleito
4. Arthur Razek Cunha – Nomeado pelo Prefeito Eleito
5. Rafaella Razek Cunha – Nomeada pelo Prefeito Eleito

Art. 2º. Fica designado o servidor João Antônio Dias Ávila como Coordenador da Comissão de Transição de Governo, conforme determina o § 1º do artigo 2º do Decreto 5.493/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração



**PORTARIA Nº 15.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº  
14.399/2022)

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade);

**Resolve:**

**Art. 1º** DESIGNAR, os servidores municipais para compor a Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB,  
sendo eles:

Tiago dos Santos de Oliveira – Secretaria do Esporte, Lazer, Cultura e Turismo  
Fernanda Zhulan – Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais  
Karine Gonçalves - Assessor de Cultura e Turismo

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração



**PORTARIA Nº 15.748, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

**Resolve:**

**Art. 1º.** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME                           | CARGO                                     | MATRICULA | PRAZO<br>LICENÇA<br>SAÚDE | INÍCIO DA<br>LICENÇA<br>SAÚDE |
|--------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------|-------------------------------|
| Eron dos Santos Forte da Silva | Operário                                  | 3601      | 180 Dias                  | 29/10/2024                    |
| José Vilmar Almeida da Silva   | Operador de<br>máquinas e<br>equipamentos | 4127      | 30 Dias                   | 22/10/2024                    |
| Luciana Gisele Sena Rodrigues  | Monitora                                  | 4123      | 30 Dias                   | 10/10/2024                    |
| Paulo Roberto Pereira da Silva | Assessor de<br>manutenção de<br>veículo   | 19993     | 60 Dias                   | 29/10/2024                    |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO EM: 04/11/2024**  
**ASS: [assinatura]**